



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

CNM: 154500.2.0003242-63

MATRICULA N.º

3.242

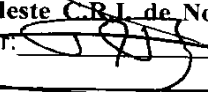
Em 02 de setembro de 2016

FLS.
01F

IMÓVEL

MATRICULA N.º 3.242

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2
ESTADO DE MATO GROSSO

Imóvel rural denominado Fazenda Bataguassu II, situado no Município de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, com área de **345,2390 ha (trezentos e quarenta e cinco hectares, vinte e três ares e noventa centiares)**, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DPA-V-2593, de coordenada 8.581.872,085m Norte e 766.510,374m Leste, situado no limite da Fazenda Bataguassu I com o limite da faixa de domínio da margem direita da Estrada Municipal, deste segue confrontando com a faixa de domínio da margem direita da Estrada Municipal, que liga a MT 242 à Fazenda Renascença, com azimuth 194°01'03" e com distância de 1.403,18m, até o vértice DPA-V-2595, de coordenada N 8.580.510,690m e E 766.170,501m, situado no limite da faixa de domínio da margem direita da Estrada Municipal, com o limite da Fazenda Bataguassu III, deste segue confrontando com a Fazenda Bataguassu III, com azimuth 253°09'33" e com distância de 3.014,00m, até o vértice DPA-V-2596, de coordenada N 8.579.637,487m e E 763.285,763m, situado no limite da Fazenda Bataguassu III com o limite da Fazenda Odisséia, deste segue confrontando com Fazenda Odisséia, proprietário Renilson João de Freitas e Maria Amalia Amorin de Freitas, Matrículas nºs 16.990; 16.989; 8630 CRI de Sorriso-MT, código INCRA 903.078.103.373-0 com os seguintes azimutes e distâncias: 23°17'30" - 330,32m, até o vértice DPA-V-0471 de coordenada N 8.579.940,891m e E 763.416,378m; 23°17'20" - 1.245,10m, até o vértice DPA-V-2594, de coordenada N 8.581.084,549m e E 763.908,649m, situado no limite da Fazenda Odisséia com o limite da Fazenda Bataguassu I, deste segue confrontando com a Fazenda Bataguassu I, com azimuth 73°09'33" e com distância de 2.718,31m, até o vértice DPA-V-2593, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme mapa e memorial descritivo, datado de 08 de outubro de 2015, elaborados por Alencar Cella, Engenheiro Agrônomo, CREA n.º 1200681134, Código do Credenciado "DPA", ART N.º 2334181. **CERTIFICAÇÃO N.º 131308000036-07**, expedida em 06 de agosto de 2013, em Cuiabá-MT, firmada por Dario Ipojuca Venceslau, Membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/N.º 322/2012, de 05 de novembro de 2012, Código do Credenciamento junto ao INCRA - AB0, e Flávio Mendes Botelho, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço SR-13(MT) G/N.º 322/2012, de 05 de novembro de 2012, Código do Credenciamento junto ao INCRA - FLY, "certificando que a poligonal que define os limites do imóvel rural acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado, e ainda conforme declarado pelo responsável técnico Alencar Cella, credenciado no INCRA sob o código DPA, os trabalhos foram executados de acordo com a Norma Técnica de Georreferenciamento de imóveis rurais do INCRA". **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO AFONSO GUOLLO**, brasileiro, agropecuarista, RG n.º 12/R/695.682-SSP/SC, CPF/MF n.º 295.307.509-78, casado sob regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **GLECI INÊS SIGNOR GUOLLO**, residentes e domiciliados em Sorriso-MT. **DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL - INCRA: CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR 2010/2011/2012/2013/2014: Dados do Imóvel Rural: código do imóvel rural: 903.078.103.330-7; denominação do imóvel rural: Fazenda Bataguassu; área total: 3.220,5469 ha; classificação fundiária: Não Classificada; data da última atualização: 26/04/2011; indicações para localização do imóvel rural: Divisa Fazenda Ibere; município sede do imóvel rural: Nova Ubitatã; UF: MT; módulo rural: 0,00; n.º de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 90,0000 ha; n.º de módulos fiscais: 35,7838; FMP: 4,0000 ha. Dados do Detentor: Nome: Francisco Afonso Guollo; CPF/MF n.º 295.307.509-78. Dados de Controle: Número do CCIR: 14341875147; Data de Lançamento: 01/12/2014. CADASTRO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: NIRF n.º 4.894.934-5. **REGISTRO ANTERIOR: M-2191, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT.** Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: 63,00. ISSQN: R\$ 1,26. Selo Digital: ATB05890.**

AV.01/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo n.º 13548, de 03/08/2016. TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA. TERMO DE MANUTENÇÃO E MANEJO. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV.01/2191. Em 08 de janeiro de 2015. Protocolo n.º 9471, de 12/12/2014, referente à AV.01/850, de 02/03/2012, e referente à AV-1-8629 - Nos termos da certidão da matrícula 11.771 do Cartório de Registro de Imóveis de Sinop-MT., encontram-se inscritos na mesma os seguintes atos: **R-2-11.771** de 19/07/1996 - Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação existente, junto ao IBAMA/MT., ficando gravada como de utilização limitada 50% do total da propriedade; **AV-3-11.771** de 29/04/1997 - Termo de Manutenção e Manejo existente junto ao IBAMA/MT., para constar que a floresta com a área de 2.959,0569 ha, fica gravada como de utilização limitada, nela podendo ser feita apenas exploração florestal sob a forma de manejo sustentável, desde que devidamente autorizado pelo IBAMA/MT. Dou.fé. Sorriso-MT., 04/11/1998. O Oficial. Dou.fé. Nova Ubitatã-MT, em 08 de janeiro de 2015". Dou.fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital:

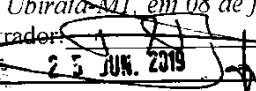
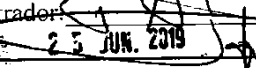
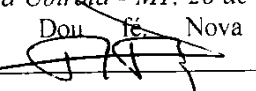
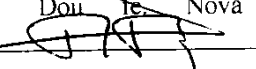


Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA N.º 3.242

MATRICULA N.º		3.242	Em 02 de setembro de 2016		FLS. 01V
IMÓVEL ATD05890.					
AV.02/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. HIPOTECA. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV.02/2191. Em 08 de janeiro de 2015. Protocolo nº 9471, de 12/12/2014, referente à R.02/850. Em 22 de agosto de 2012. Protocolo nº 3.566, de 17/08/2012. HIPOTECA. DEVEDOR: ASSIS JUNIOR GUOLLO, CPF/MF nº 004.214.341-12, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1150, no município de Nova Ubitatã-MT. AVALISTAS/HIPOTECANTES: FRANCISCO AFONSO GUOLLO, agropecuarista, RG nº 12/R/695.682-SSP/SC. CPF/MF nº 295.307.509-78, e sua esposa CLECI INES SIGNOR GUOLLO, produtora rural, RG nº 4.033.920-5-SSP/SC. CPF/MF nº 851.933.561-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pernambuco, nº 1.960, no município de Nova Ubitatã-MT. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, no município de São Paulo-SP. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 60020361.01, emitida em 27 de julho de 2012, em Nova Ubitatã-MT, e Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário n.º 60020361-01, firmado em 27 de julho de 2012, em Nova Ubitatã-MT, em especial hipoteca de Primeiro Grau. VALOR DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 5,50 % a.a. DATA DO VENCIMENTO: Em 15/07/2020. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 96 (noventa e seis) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/07/2013 e a última em 15/07/2020. EXIGÊNCIAS: Foram apresentados os seguintes documentos: CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º 05268598097, Código do imóvel: 903.078.103.330-7; Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 3.607.144-7; Certidões Negativas do IBAMA n.ºs 3059570 e n.º 3059585, em nome dos proprietários; Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social, datada de 17 de agosto de 2012 em nome do devedor. REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 1262, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã-MT, em 22 de agosto de 2012. O Oficial. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 08 de janeiro de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Empl.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital:  AV.03/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. ADITIVO. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV.03/2191. Em 08 de janeiro de 2015. Protocolo nº 9471, de 12/12/2014, referente à "AV.03/850. Em 26 de novembro de 2012. Protocolo nº 4.387, de 19/11/2012. ADITIVO. Conforme "Aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 60020361-01", firmado em 13 de setembro de 2012, em Nova Ubitatã-MT, pelo devedor, Sr. Assis Junior Guollo, pelos hipotecantes, Sr. Francisco Afonso Guollo e Sra. Cleci Ines Signor Guollo, e pelo credor, Banco Santander (Brasil) S/A, neste ato representado por seus bastantes procuradores, Sr. Vinicius Gonçalves da Silva, CPF/MF nº 691.720.991-00, e pelo Sr. Tercio Soares da Silva, CPF/MF nº 305.628.131-87, conforme procuração lavrada no Livro nº 3.005, fl. 293, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e substabelecimento lavrado no Livro nº 1-PD, fls. 4/7, do 4º Tabelionato de Maceió-AL, resolvem as partes, de comum acordo, aditar o registro de hipoteca acima referido, caracterizado no preâmbulo, para ficar constando que, de um imóvel rural parte da Fazenda Bataguassu, situado no município de Nova Ubitatã-MT, com área de 2.959,0569 ha (dois mil, novecentos e cinquenta e nove hectares, cinco ares, sessenta e nove centiares), cuja propriedade pertence a Francisco Afonso Guollo e Cleci Ines Signor Guollo, vinculado como Garantia em Hipoteca Cédular de 1º Grau, que se encontra descrito e caracterizado no campo IV do Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário ora aditada, permanece hipotecada somente a parte ideal de 398,4963 ha (trezentos e noventa e oito hectares, quarenta e nove ares, sessenta e três centiares), avaliado em R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), ficando liberada a área de 2.560.560060 ha (dois mil, quinhentos e sessenta e seis hectares, cinquenta e seis ares e sessenta centiares). Permanecem inalterados os demais dados da R.02/850. Dou fé. Nova Ubitatã - MT, 26 de novembro de 2012. O Oficial. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 08 de janeiro de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador:  (Bruno Becker). Empl.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital:  AV.04/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV.04/2191. Em 08 de janeiro de 2015. Protocolo nº 9471, de 12/12/2014, referente à R.04/850. Em 26 de novembro de 2012. Protocolo nº 4.439, de 26/11/2012. IMÓVEL: Fração ideal correspondente a 398,4963 (trezentos e noventa e oito hectares, quarenta e nove ares e sessenta e três centiares). HIPOTECA. DEVEDOR: ASSIS JUNIOR GUOLLO,					



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

MATRICULA N.º 3.242

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA N.º

3.242

IMÓVEL

Em 02 de setembro de 2016

CNM: 154500.2.0003242-63

FLS.
02F

CPF/MF nº 004.214.341-12, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1150, no município de Nova Ubitatã-MT. AVALISTAS/HIPOTECANTES: FRANCISCO AFONSO GUOLLO, agropecuarista, RG nº 12/R/695.682-SSP/SC, CPF/MF nº 295.307.509-78, e sua esposa CLECI INES SIGNOR GUOLLO, produtora rural, RG nº 4.033.920-5-SSP/SC, CPF/MF nº 851.933.561-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 1.150, no município de Nova Ubitatã-MT. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, no município de São Paulo-SP. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 60023266.01, emitida em 22 de outubro de 2012, em Nova Ubitatã-MT, e Instrumento de Aditamento de Cédula de Crédito Bancário nº 60023266-01, firmado em 22 de outubro de 2012, em Nova Ubitatã-MT, em especial hipoteca de Segundo Grau. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 2,50% a.a. DATA DO VENCIMENTO: Em 15/10/2016. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em 48 (quarenta e oito) prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/10/2013 e a última em 15/10/2016. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais). EXIGÊNCIAS: Foram apresentados os seguintes documentos: a) CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º 08705975091, Código do imóvel 903.078.103.330-7; b) Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 3.607.144-7; c) Certidões Negativas do IBAMA n.º 3229807 e 3229823, em nome dos proprietários; d) Apresentada Declarações de Não Contribuintes da Previdência Social datada de 17 de agosto e 23 de novembro de 2012 em nome do devedor e dos proprietários. REGISTRO LIVRO AUXILIAR nº 1516, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã-MT, em 26 de novembro de 2012. O Oficial, "Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 08 de janeiro de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: ATD05890. QUITADA 27 AGO. 2020

AV.05/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "AV.05/2191. Em 08 de janeiro de 2015. Protocolo nº 9471. de 12/12/2014, referente à R.07/850. Em 25 de março de 2013. Protocolo nº 5.134, de 15/03/2013. IMÓVEL: Fração ideal correspondente a 130,00 ha do imóvel desta matrícula. HIPOTECA. DEVEDORES: ASSIS JUNIOR GUOLLO, brasileiro, casado, produtor na exploração agropecuária, RG nº 14290723, CPF/MF nº 004.214.341-12, residente e domiciliado na Estrada Rural MT 242, km 160, Fazenda Horizonte Indefinido, no município de Nova Ubitatã-MT; FRANCISCO AFONSO GUOLLO, brasileiro, casado, produto na exploração agropecuária, RG nº 12R695682, CPF/MF nº 295.307.509-78, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 1.960, Centro, no município de Nova Ubitatã-MT. ANUENTE: CLECI INES SIGNOR GUOLLO, brasileira, casada, produtora na exploração agropecuária, RG nº 40339205, CPF/MF nº 851.933.561-68, residente e domiciliada na Estrada Rural, MT 242, km 160, Fazenda Horizonte Indefinido, no município de Nova Ubitatã-MT. CREDOR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL SA, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82, com sede na Avenida Soledade, 550, 8º andar, Petrópolis, no município de Porto Alegre-RS. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 383867, emitida em 27 de fevereiro de 2013, em Porto Alegre-RS, em especial hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros. VALOR DO CONTRATO: R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais). ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros efetiva de 3% a.a. DATA DO VENCIMENTO: Em 17/02/2021. FORMA DE PAGAMENTO: O valor será pago em 08 (oito) prestações de principal, com periodicidade anual, vencendo-se a primeira prestação de amortização do principal em 17/02/2014, e a última em 17/02/2021, todas vencíveis no dia 15 de cada mês que corresponder ao pagamento das prestações, sendo cada uma delas no valor de principal, vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas. VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: R\$ 517.301,33 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e um reais, trinta e três centavos). EXIGÊNCIAS: Foram apresentados os seguintes documentos: a) CCIR 2006/2007/2008/2009 n.º 09244384090, Código do imóvel 903.078.103.330-7; b) Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 4.894.934-5; c) Certidões Negativas do IBAMA n.ºs 3404490 e 3404451, em nome dos proprietários; d) Declarações de Não Contribuintes da previdência Social, datadas de 05 de março de 2013, em nome dos devedores e da hipotecante. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 1745, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã-MT, em 25 de março de 2013. O Oficial, "Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 08 de janeiro de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: ATD05890. QUITADA 27 OUT. 2016

AV.06/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. HIPOTECA DE FRAÇÃO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

MATRICULA N.º 3.242

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA N.º

3.242

Em 02 de setembro de 2016

GNM-154500 2 0003242-63

FLS.

02V

IMÓVEL

IDEAL. Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**R.08/2191**. Em 19 de agosto de 2015. Protocolo nº 11033, de 14/08/2015. **IMÓVEL:** Fração ideal correspondente a 2.085,05 ha do imóvel desta matrícula, pertencentes a Francisco Afonso Guollo e sua esposa Cleci Ines Signor Guollo. **HIPOTECA. DEVEDORES/AVALISTAS:** **ASSIS JUNIOR GUOLLO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 14290723, CPF/MF nº 004.214.341-12, residente e domiciliado na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT; **PRICILA DA SILVA GUOLLO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 19681208-SSP/MT, CPF/MF nº 021.199.581-90, residente e domiciliada na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT; **FRANCISCO AFONSO GUOLLO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 12695682, CPF/MF nº 295.307.509-78, residente e domiciliado na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT; **CLECI INÊS SIGNOR GUOLLO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 40339205, CPF/MF nº 851.933.561-68, residente e domiciliada na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT. **CREDORA:** **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, I.E. 133498581, com sede na Rodovia MT 242, km 080, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira n.º 664, emitida em 12 de agosto de 2015, em Nova Ubitatã-MT, em especial hipoteca de **Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros. **PRODUTO:** 5.770.778 kg (cinco milhões, setecentos e setenta mil, setecentos e setenta oito quilos) de Soja Comercial, Sã, seca e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela credora, safra 2015/2016. **VALOR RECEBIDO PELO PRODUTOR:** R\$ 2.308.311,39 (dois milhões, trezentos e oito mil, trezentos e onze reais, trinta e nove centavos). **DATA DO VENCIMENTO:** Em 26/02/2016. **EXIGÊNCIAS:** Foram apresentados: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 n.º 15362052148, código do imóvel 903.078.103.330-7, devidamente quitado; Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 4.894.934-5; Apresentada Declarações de Não Contribuintes da Previdência Social, datados de 12/08/2015, em nome dos devedores. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** N.º 3947, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã-MT, em 19 de agosto de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: ATD05890. **QUITADA 24 SET. 2016**

AV.07/3.242. Em 02 de setembro de 2016. Protocolo nº 13548, de 03/08/2016. **HIPOTECA DE FRAÇÃO IDEAL.** Consta o seguinte ato inscrito na matrícula anterior: "**R.09/2191**. Em 26 de agosto de 2015. Protocolo nº 11077, de 21/08/2015. **IMÓVEL:** Fração ideal correspondente a 345,00 ha do imóvel desta matrícula, pertencentes a Francisco Afonso Guollo e sua esposa Cleci Ines Signor Guollo. **HIPOTECA. DEVEDORES:** **FRANCISCO AFONSO GUOLLO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 12695682, CPF/MF nº 295.307.509-78, residente e domiciliado na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT; **CLECI INES SIGNOR GUOLLO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 40339205, CPF/MF nº 851.933.561-68, residente e domiciliada na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT. **AVALISTAS:** **ASSIS JUNIOR GUOLLO**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 14290723, CPF/MF nº 004.214.341-12, residente e domiciliado na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT; **PRICILA DA SILVA GUOLLO**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 19681208-SSP/MT, CPF/MF nº 021.199.581-90, residente e domiciliada na Fazenda Novo Horizonte, s/nº, no Município de Nova Ubitatã-MT. **CREDORA:** **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, I.E. 133498581, com sede na Rodovia MT 242, km 080, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira n.º 433, emitida em 13 de junho de 2015, em Nova Ubitatã-MT, em especial hipoteca de **Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros. **PRODUTO:** 486.841 kg (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um) de Soja Comercial, Sã, seca e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela credora. **VALOR RECEBIDO PELO PRODUTOR:** R\$ 178.508,23 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos). **DATA DO VENCIMENTO:** Em 30/04/2017. **EXIGÊNCIAS:** Foram apresentados: CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 n.º 15362052148, código do imóvel 903.078.103.330-7, devidamente quitado; Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 4.894.934-5; **OBSERVAÇÃO:** A Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social, em nome dos devedores, consta referida no corpo da cédula. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR:** N.º 3964, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Nova Ubitatã-MT, em 26 de agosto de 2015". Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 02 de setembro de 2016. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 12,30. ISSQN: R\$ 0,25. Selo Digital: AK005890. **QUITADA 24 SET. 2016**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

MATRICULA N.º 3.242		MATRICULA N.º 3.242		Em 07 de outubro de 2016	FLS. 03F
		Oficial			
BRUNO BECKER OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	COMARCA DE NOVA UBIATÁ	ESTADO DE MATO GROSSO	IMÓVEL	
	REGISTRO GERAL - LIVRO 2	R.08/3242. Em 07 de outubro de 2016. Protocolo nº 14030, de 30/09/2016. HIPOTECA. DEVEDORES: ASSIS JUNIOR GUOLLO, RG nº 14290723-SSP/MT, CPF/MF nº 004.214.341-12, e sua esposa PRICILA DA SILVA GUOLLO, RG nº 19681208-SSP/MT, CPF/MF nº 021.199.581-90, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT; FRANCISCO AFONSO GUOLLO, RG nº 12695682-SSP/SC, CPF/MF nº 295.307.509-78, e sua esposa CLECI INÊS SIGNOR GUOLLO, RG nº 40339205-SSP/PR, CPF/MF nº 851.933.561-68, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT; FRANCIS GUOLLO, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 22110780, CPF/MF nº 035.845.611-83, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: RENILSON JOÃO DE FREITAS, RG nº 259.032-SSP/MS, CPF/MF nº 280.418.520-68, e sua esposa MARIA AMELIA AMORIM DE FREITAS, RG nº 001619, CPF/MF nº 148.216.131-15, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua dos Ex Combatentes, nº 330, no Município de Sorriso-MT, ele neste ato representado por sua bastante procuradora, Sra. Maria Amelia Amorim de Freitas, CPF/MF nº 148.216.131-15, conforme procuração pública lavrada no Único Ofício - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Belterra-PARÁ, no Livro nº 24, fls nº 47 verso, em 04 de outubro de 2016. CREDORA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, I.E. 133498581, com sede na Rodovia MT 242, km 080, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural Financeira NR.2422, emitida em 30 de setembro de 2016, em Nova Ubitatã-MT, em especial hipoteca de Sexto Grau sem concorrência de terceiros. PRODUTO: 4.428.349 kg (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove quilos) de Soja Comercial, Sã, seca e limpa, livre de impureza, umidade, grãos ardidos, brotados e avariados, de acordo com a tabela de classificação e descontos adotados pela credora, safra 2016/2017. VALOR RECEBIDO PELO PRODUTOR: R\$ 3.542.679,44 (três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DO VENCIMENTO: Em 24 de fevereiro de 2017. EXIGÊNCIAS: Foram apresentados: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 nº 02183765156, devidamente quitado; Certidões Negativas do ITR, NIRF nºs 4.894.934-5 e 3.607.144-7; Apresentada Declarações de Não Contribuintes da Previdência Social, datadas de 30/09/2016, em nome dos devedores; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº F11C.BE22.296D.65B8, emitida em 04/08/2016, às 15:18:12, em nome do interveniente garantidor hipotecante, Declaração de Não Contribuinte da Previdência Social, datada de 05 de outubro de 2016, em nome da interveniente garantidora hipotecante. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5228, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 07 de outubro de 2016. O Oficial Registrador: (Bruno Becker) Emol.: Nihil. Valor pago no R.10/3240. Selo Digital: ATB97441			
	AV.09/3242. Em 27 de outubro de 2016. Protocolo nº 14141, de 14/10/2016. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 383867, firmado em 06 de outubro de 2016, em Porto Alegre-RS, pelos devedores/anuente/hipotecantes, Assis Junior Guollo, Francisco Afonso Guolo e Cleci Inês Signor Guollo, e pelo credor, Banco De Lange Landen Brasil S.A., neste ato representado por seus bastante procuradores, Sr. Eduardo Luis Wartmann, CPF/MF nº 444.135.640-49, e Sr. Alexandre Postingher Lutke, CPF/MF nº 010.396.290-59, conforme Procuração Pública lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, no Livro nº 1028, fls. 112/114, em 10/03/2016, apresentado a este C.R.I. pelo devedor/hipotecante, para que a hipoteca constante da AV.05/3242 fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 27 de outubro de 2016. A Escrevente Autorizada: (Joanice da Silva Moraes). Emol.: R\$ 12,30. ISSN.: 0,25. Selo Digital: AVS38041.				
R.10/3242. Em 02 de dezembro de 2016. Protocolo nº 14502, de 30/11/2016. HIPOTECA. DEVEDORES: ASSIS JUNIOR GUOLLO, RG nº 14290723-SSP/MT, CPF/MF nº 004.214.341-12, e sua esposa PRICILA DA SILVA GUOLLO, RG nº 19681208-SSP/MT, CPF/MF nº 021.199.581-90, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT, neste ato representados por seu bastante procurador, Sr. Francisco Afonso Guollo, CPF/MF nº 295.307.509-78, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubitatã-MT, no Livro nº 015, fls nº 058/059, em 22 de fevereiro de 2016; FRANCISCO AFONSO GUOLLO, RG nº 12695682-SSP/SC, CPF/MF nº 295.307.509-78, e sua esposa CLECI INES SIGNOR GUOLLO, RG nº 40339205-SSP/PR, CPF/MF nº 851.933.561-68, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatã-MT;					

QUITADA 24 SET. 2016

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

BRUNO BECKER OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	COMARCA DE NOVA UBIATÁ	ESTADO DE MATO GROSSO	REGISTRO GERAL - LIVRO 2	MATRICULA N.º 3.242	MATRICULA N.º	3.242	Em 02 de dezembro de 2016	FLS. 03V
						IMÓVEL	Francis Guollo, brasileiro, solteiro, agricultor, RG nº 22110780-SSP/MT, CPF/MF nº 035.845.611-83, residente e domiciliado na Fazenda São Francisco de Assis, s/n, no Município de Nova Ubitatá-MT, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Francisco Afonso Guollo, CPF/MF nº 295.307.509-78, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Nova Ubitatá-MT, no Livro nº 011, fls nº 146/147, em 23 de julho de 2013. INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES: RENILSON JOÃO DE FREITAS, RG nº 259.032-SSP/MS, CPF/MF nº 280.418.520-68, e sua esposa MARIA AMELIA AMORIM DE FREITAS, RG nº 001619, CPF/MF nº 148.216.131-15, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Rua dos Ex Combatentes, nº 330, no Município de Sorriso-MT, ela neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Renilson João de Freitas, CPF/MF nº 280.418.520-68, conforme procuração pública lavrada no 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sorriso-MT, no Livro nº 244, fls nº 106/107, em 12 de dezembro de 2013. CREDORA: C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, I.E. 133498581, situada na Rodovia MT 242, s/n, no Município de Nova Ubitatá-MT. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural Financeira NR.2712, emitida em 26 de novembro de 2016, em Nova Ubitatá-MT, em especial hipoteca de Sexto Grau sem concorrência de terceiros. VALOR RECEBIDO PELO PRODUTOR: R\$ 935.494,79 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondentes ao preço fixo de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) por saca de 60 kg, pago neste ato, servindo a presente cédula como recibo. DATA DO VENCIMENTO: Em 24/02/2017. EXIGÊNCIAS: Foram apresentados: CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 nº 02183765156, devidamente quitado; Certidões Negativas do ITR, NIRF nºs 4.894.934-5 e 3.607.144-7; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos de controle nºs A3E2.F10E.A921.6A18, E97A.8C1B.B6BB.4DAD, 897E.7E93.2420.805C, 924C.F795.AECE.DA8C, 5AD4.67E8.819F.ACA6 e D533.0E98.38D6.5D1C, emitidas em 25/11/2016 e 30/11/2016, em nome dos devedores e dos intervenientes garantidor hipotecante; Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº 039B.36A2.FFD7.0477, emitida em 06/09/2016, em nome dos devedor Francisco Afonso Guollo. REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 5393, Livro 03, deste C.R.I. de Nova Ubitatá-MT. Dou fé. Nova Ubitatá-MT, em 02 de dezembro de 2016. A 1ª Escrevente Autorizada: (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: Nihil. Valor pago no R.11/3240. Selo Digital: AVS39429. QUITADA 24 SET. 2016		
AV.11/3242. Em 24 de setembro de 2018. Protocolo nº 19838, de 11/09/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a este cancelamento nos termos da autorização de "cancelamento de registro", datada de 23 de agosto de 2018, em Palotina-PR, firmada pela credora C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. Jaime Jairo Radtke, CPF/MF nº 029.888.749-56, e Sr. Amarildo Mancini, CPF/MF nº 523.532.149-91, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Palotina-PR, Livro nº 196-P, folhas nº 180/182, em 22/03/2018, apresentada a este C.R.I. pelo devedor, para que a hipoteca constante da AV.07/3242 (anterior R.09/2191 deste C.R.I. de Nova Ubitatá-MT) fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubitatá-MT, em 24 de setembro de 2018. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BCX91059. AV.12/3242. Em 24 de setembro de 2018. Protocolo nº 19839, de 11/09/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a este cancelamento nos termos da autorização de "cancelamento de registro", datada de 23 de agosto de 2018, em Palotina-PR, firmada pela credora C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. Jaime Jairo Radtke, CPF/MF nº 029.888.749-56, e Sr. Amarildo Mancini, CPF/MF nº 523.532.149-91, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Palotina-PR, Livro nº 196-P, folhas nº 180/182, em 22/03/2018, apresentada a este C.R.I. pelo devedor, para que a hipoteca constante do R.08/3242 fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubitatá-MT, em 24 de setembro de 2018. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BCX91064. AV.13/3242. Em 24 de setembro de 2018. Protocolo nº 19840, de 11/09/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a este cancelamento nos termos da autorização de "cancelamento de registro", datada de 23 de agosto de 2018, em Palotina-PR, firmada pela credora C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, neste ato representada por seus bastantes									



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

MATRICULA N.º 3.242

BRUNO BECKER
OFICIAL REGISTRADOR
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE NOVA UBIATÃ
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

MATRICULA N.º

3.242

Em 24 de setembro de 2018

FLS.
04F

IMÓVEL

procuradores, Sr. Jaime Jairo Radtke, CPF/MF nº 029.888.749-56, e Sr. Amarildo Mancini, CPF/MF nº 523.532.149-91, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Palotina-PR, Livro nº 196-P, folhas nº 180/182, em 22/03/2018, apresentada a este C.R.I. pelo devedor, para que a hipoteca constante do **R.10/3242** fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubitatã-MT, em 24 de setembro de 2018. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BCX91066.

AV.14/3242. Em 24 de setembro de 2018. Protocolo nº 19841, de 11/09/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procede-se a este cancelamento nos termos da autorização de "cancelamento de registro", datada de 23 de agosto de 2018, em Palotina-PR, firmada pela credora **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ/MF nº 77.863.223/0093-25, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Sr. Jaime Jairo Radtke, CPF/MF nº 029.888.749-56, e Sr. Amarildo Mancini, CPF/MF nº 523.532.149-91, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Palotina-PR, Livro nº 196-P, folhas nº 180/182, em 22/03/2018, apresentada a este C.R.I. pelo devedor, para que a hipoteca constante da **AV.06/3242** (anterior R.08/2191 deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT) fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubitatã-MT, em 24 de setembro de 2018. O Oficial Registrador: (Bruno Becker). Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: R\$ 0,67. Selo Digital: BCX91067.

AV.15/3242. Em 19 de fevereiro de 2019. Protocolo nº 20865, de 18/02/2019. **QUALIFICAÇÃO E PACTO ANTENUPCIAL.** Conforme Requerimento firmado em 18 de fevereiro de 2019, em Nova Ubitatã-MT, pelo Sr. Francisco Afonso Guollo, proprietário do imóvel desta matrícula, procedo esta averbação para constar a qualificação de sua esposa bem como o pacto antenupcial do mesmo, nos seguintes termos: **Cleci Ines Signor Guollo, brasileira, RG nº 4.033.920-5-SSP/PR, CPF/MF nº 851.933.561-68, casada com Francisco Afonso Guollo, brasileiro, RG 12R-695.682-SSP/SC, CPF/MF nº 295.307.509-78, sob o regime da "COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS"**, na vigência da lei 6.515/77, em 05 de janeiro de 1980, conforme Certidão de Casamento nº 277, fls. 77 e V, Livro 2-B-Aux., expedida em 27 de junho de 1983, por Edgar Navarini Zucco, Escrivão de Paz do Oficial do Registro Civil Tabelião do Distrito de Jardinópolis - Coronel Freitas, Comarca de Chapecó-SC, e Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada no Oficial do Registro Civil Tabelião do Distrito de Jardinópolis - Coronel Freitas, Comarca de Chapecó-SC, no Livro nº 01, Folha nº 050, em 03 de dezembro de 1979, registrada em 22/05/2004, **sob o nº 22.276, Livro 03, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó-SC.** Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 19 de fevereiro de 2019. A 1ª Escrevente Autorizada: (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 13,38. ISSQN: 0,67. Selo Digital: BEP46085.

R.16/3242. Em 01 de março de 2019. Protocolo nº 20935, de 28/02/2019. **HIPOTECA. DEVEDORES: FRANCISCO AFONSO GUOLLO, RG nº 12R-695.682-SSP/SC, CPF/MF nº 295.307.509-78, e sua esposa CLECI INÊS SIGNOR GUOLLO, RG nº 40339205-SSP/PR, CPF/MF nº 851.933.561-68, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Bataguassu - II, localizada na Rodovia MT 242, no Município de Nova Ubitatã-MT. AVALISTAS: PRICILA DA SILVA GUOLLO, RG nº 1968120-8-SSP/MT, CPF/MF nº 021.199.581-90, e seu esposo ASSIS JÚNIOR GUOLLO, RG nº 1429072-3-SSP/MT, CPF/MF nº 004.214.341-12, casados, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Sul, no Município de Nova Ubitatã-MT. CREDOR: CELESTINO PERAZZOLI, casado, comerciante, RG nº 10R225568-SSP/SC, CPF/MF nº 195.761.969-49, com escritório profissional na Avenida Tancredo Neves, nº 261, Centro, no Município de Sorriso-MT. TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Produto Rural de Terceiro Grau com Garantia Cédular Pignoratícia e Hipotecária - CPR nº 01/2018, emitida em 26 de novembro de 2018, em Sorriso-MT, em especial hipoteca de **Terceiro Grau** sem concorrência de terceiros. VALOR DO TÍTULO: 600.000,00 (seiscentos mil reais). DATA DO VENCIMENTO: Em 15/03/2021. PRODUTO/QUANTIDADE: 10.000 (dez mil) sacas de soja de sessenta quilos cada, o que corresponde à 600.000 kg (seiscentos mil quilos), oferecidas como pagamento e obediência ao seguinte padrão mínimo de classificação: sacas de soja em grãos a granel, tipo exportação, conforme padrão concex, com até 14% de umidade, base de 01%, não ultrapassando 2% de impurezas; máximo de 08% de avariados; este com até 5% de grãos ardidos, máximo de 10% de grãos verdes e de 30% de grãos quebrados. EXIGÊNCIAS: Foram apresentados: CCIR 2018 nº 20518588186, código do imóvel: 903.078.103.330-7, nº de autenticidade: 11080.09990.09801.02472, devidamente quitado; Certidão Negativa do ITR, NIRF nº 4.894.934-5, Código de Controle nº A611.1B8B.CCBD.F962, emitida em 17/12/2018; Apresentada Declaração de Não Contribuinte a Previdência Social, datada de 18 de fevereiro de 2019, em Nova Ubitatã-MT, em nome dos devedores. **REGISTRO LIVRO AUXILIAR: Nº 7306, Livro 03, deste C.R.I. de Nova****



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

BRUNO BECKER OFICIAL REGISTRADOR	REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE NOVA UBIRATÃ	ESTADO DE MATO GROSSO	REGISTRO GERAL - LIVRO 2	MATERIA N.º 3.242	MATRICULA N.º	3.242	Em 01 de março de 2019	FLS. 04V
					IMÓVEL	Ubiratã-MT. Dou. fé. Nova Ubiratã-MT, em 01 de março de 2019. A 1ª Escrevente Autorizada: <u>[Assinatura]</u> (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 69,73. ISSQN: R\$ 3,49. Selo Digital: BEP46501. QUITADO 03 AGO. 2021 AV.17/3242. Em 25 de junho de 2019. Protocolo nº 21603, de 06/06/2019. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a esta averbação nos termos do "1º Instrumento Aditivo de Cédula de Crédito Bancário 600020361-01", firmado em 04 de junho de 2019, em Nova Ubiratã-MT, pelo devedor, Assis Junior Guollo, neste ato representado por seu bastante procurador, Sr. Francisco Afonso Guolo, CPF/MF nº 295.307.509-78, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Ubiratã-MT, sob o Livro nº 021, fls. 034/035, em 07/02/2019, pelos avalistas/hipotecantes, Francisco Afonso Guolo e Cleci Inês Signor Guollo, ela neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr. Francisco Afonso Guolo, CPF/MF nº 295.307.509-78, conforme procuração pública lavrada no Serviço Notarial e Registral de Nova Ubiratã-MT, no Livro nº 016, fls. 142/143, em 29/11/2016, e pelo credor, Banco Santander Brasil S.A., neste ato representado por seus bastante procuradores, Sr. Claudio Luis Bang, CPF/MF nº 017.282.841-47, e Sr. Paulo Henrique Furlan, CPF/MF nº 011.009.561-82, conforme procuração pública lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no Livro nº 10.992, pág. 391-M.C, em 29/01/2019, e Substabelecimento público lavrado no 4º Ofício de Notas de Maceió-AL, sob o Livro nº 87-PD, fls.31/33, em 26/03/2019, apresentado a este C.R.I. pelo Sr. Francisco Guolo, para que a hipoteca constante da AV.02/3242 (anterior AV.02/2191) fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou-fé. Nova Ubiratã-MT, em 25 de junho de 2019. A 1ª Escrevente Autorizada: <u>[Assinatura]</u> (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 13,80. ISSQN.: 0,69. Selo Digital: BGE98472. AV.18/3242. Em 21 de agosto de 2020. Protocolo nº 24327, de 28/07/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a este cancelamento nos termos da "autorização de cancelamento", firmada em 10 de agosto de 2020, em Sorriso-MT, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado por seus bastantes procuradores, Sra. Kleidija Donato Santos, CPF/MF nº 017.608.701-02, e Sra. Marcia Cescon Senger, CPF/MF nº 746.684.121-04, conforme procuração pública lavrada no 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 1114, fls. 009, em 13/01/2020, e Substabelecimento de Procuração lavrado no Cartório da Comarca de Maceió-AL, no Livro nº 05, fls. 187/189, em 13/07/2020, apresentado a este C.R.I. pelo Sr. Francisco Afonso Guollo, para que a hipoteca constante do AV.04/3242 fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubiratã-MT, em 21 de agosto de 2020. A 1ª Escrevente Autorizada: <u>[Assinatura]</u> (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 14,20. ISSQN: R\$ 0,71. Selo Digital: BKY52562. AV.19/3242. Em 03 de agosto de 2021. Protocolo nº 27236, de 28/07/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Procede-se a este cancelamento conforme "Termo de Quitação de Cédula", firmado pelo credor Sr. CELESTINO PERAZZOLI, CPF/MF nº 195.761.969-49, apresentado a este C.R.I. pelo devedor, para que a hipoteca constante do R.16/3242 fique CANCELADA e considerada inexistente, para os devidos fins. Nova Ubiratã-MT, em 03 de agosto de 2021. A 1ª Escrevente Autorizada: <u>[Assinatura]</u> (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,75. Selo Digital: BPB95154. AV.20/3242. Em 04 de junho de 2024. Protocolo nº 34882, de 22/05/2024. AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Conforme Ofício nº 620/2024, expedido em 22 de maio de 2024, em Nova Ubiratã-MT, pelo Ilmo. Sr. Rony Peterson Bifon, Analista Judiciário da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, acompanhado da Decisão proferida em 21 de março de 2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Leonardo Lucio Santos, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara Única da Comarca de Nova Ubiratã-MT, extraída dos autos do processo nº 1000190-93.2024.8.11.0107, em que o Sr. Celso Bonini, move contra o Sr. Francisco Afonso Guollo e Sra. Cleci Ines Signor Guollo, em que determinou a averbação da presente ação as margens da presente matrícula, e que se abstenha de proceder quaisquer novos registros/averbações na referida matrícula, e sucessivos desmembramentos. Dou-fé. Nova Ubiratã-MT, em 04 de junho de 2024. O Oficial Registrador: <u>[Assinatura]</u> (Bruno Becker). Emol.: Nihil. Selo Digital: CDG12209. CANCELADO AV.21/3.242. Em 04 de fevereiro de 2026. Protocolo nº 40051, de 14/01/2026. CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 09/2026, expedido em 14 de janeiro de 2026, assinado eletronicamente pela Ilma. Sra. Glaucia Rodrigues, acompanhado da sentença prolatada em 18 de novembro de 2025, assinada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Glauber Lingardi		



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SVS-SCKDF-ZUKFX-WGEK9>

CNM: 154500.2.0003242-63

MATRICULA N.º

3.242

Em 04 de fevereiro de 2026

FLS.
05F

Oficial

IMÓVEL

Strachicini, MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Ubitatã-MT, extraída dos autos do processo nº 1000190-93.2024.8.11.0107, para que a averbação de existência de ação, constante da AV.20/3.242 fique **CANCELADA** e considerada inexistente, para os devidos fins. Dou fé. Nova Ubitatã-MT, em 04 de fevereiro de 2026. Registradora Substituta: (Carolina Gomes dos Santos). Emol.: R\$ 21,95. ISSQN: R\$ 1,10. Selo Digital: CKR70636.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Nova Ubitatã-MT, 05 de agosto de 2026.

Luciane Alves de Meira Ristoff - Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 545

102.166

CMS67107 RS 78,70

Titular: BRUNO BECKER

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200/2-2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

BRUNO BECKER

OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

COMARCA DE NOVA UBIRATÃ

ESTADO DE MATO GROSSO

MATRICULA N.º 3.242